

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLHEIM DO MUNICIPIO

L E I Nº 3476/89 N.º 658 de 05/05/1989
de 28 de abril de 1989

Faz denominar MANOEL MARTINS NETTO a Rua "02" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada MANOEL MARTINS NETTO a Rua "02" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

Parágrafo Único - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

RUA DOUTOR MANOEL MARTINS NETTO

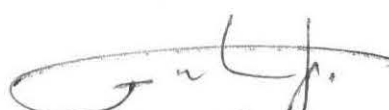
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)